

INDICAÇÃO Nº 165/2025

AUTORAS: VEREADORAS AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA, CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA E PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

As Vereadoras infra-assinadas, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Michaéli Mignoli Silva, Secretaria Municipal de Assistência Social**, solicitando **uma casa de apoio para proteção de mulheres vítimas de violências domésticas e feminicídios, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A violência doméstica e o feminicídio são realidades que afetam a vida de muitas mulheres, e Aparecida do Taboado não é exceção. O número crescente de casos de agressões físicas, psicológicas e, infelizmente, de feminicídios, impactam diretamente no bem-estar e na segurança das nossas mulheres. É importante que se promovam ações efetivas de proteção e acolhimento, a fim de oferecer uma rede de suporte àquelas que se encontram em situações de risco.

A finalidade dessa casa de apoio é fornecer acolhimento, proteção e assistência às vítimas, bem como aquelas que estejam em risco iminente de feminicídio. Proporcionar um espaço seguro, com atendimento psicossocial, jurídico e de saúde, além de garantir que elas possam se afastar do agressor, assegurando a sua integridade física e emocional. Este tipo de estrutura é fundamental para que as mulheres possam retomar suas vidas, com a devida orientação e acompanhamento, longe do ciclo de violência e com a perspectiva de um futuro mais seguro e com novas oportunidades de reconstruir suas vidas com dignidade e segurança.

Diante disto, estamos encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize esse projeto e inclua essa demanda no cronograma de serviços do município, a fim de criar uma casa de apoio para proteção de mulheres vítimas de violências domésticas e feminicídios, que será um marco significativo para a proteção dos direitos das mulheres em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 04 de abril de 2025.

VEREADORAS:

AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA

CLÁUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA

PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS